

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais)" O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATROCÍNIO	
03	IPSEM	
03	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
09	Previdência Social	
122	Administração Geral	
0007	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
00		
2.081	ADMINISTRATIVO RPPS	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 2º- Os recursos destinados a atender em despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATROCÍNIO	
03	IPSEM	
03	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
09	Previdência Social	
122	Administração Geral	
0007	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
00		
2.081	ADMINISTRATIVO RPPS	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PATROCINIO, 18 de dezembro de 2024

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal